



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD, Vereadora da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Município de Mato Leitão forneça aos servidores públicos um “Vale Feira” mensal, junto ao vale alimentação”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação de fornecimento de um **vale feira** aos servidores públicos, tendo em vista que nosso Município possui uma feira rural que ocorre toda semana, em que os produtores locais expõem seus produtos para venda e comercialização.

Vale destacar que os produtos orgânicos, de agricultura familiar e pequenas empresas de produtos coloniais também movimentam a economia do Município, aumentando a motivação e incentivando os produtores a participar da feira, promovendo a saúde e bem-estar consumindo produtos orgânicos, apoiando o orçamento familiar.

Baseado nesses fatos e ouvindo relatos de moradores que buscam mais qualidade na alimentação e ao mesmo tempo querem apoiar os pequenos produtores da cidade, solicito o acolhimento unânime na aprovação desta indicação e posterior atendimento da parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 25 de março de 2025.

CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD
Bancada PP